

GABINETE

PORTARIA Nº 177, de 07 de agosto de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a portaria nº119, de 19 de maio de 2026, que designa o (a) chefe titular e substituto (a) do Serviço de Infraestrutura (SEINFRA) deste Instituto;

CONSIDERANDO a portaria nº242, de 07 de outubro de 2025, que designa o (a) chefe titular e substituto (a) do Serviço de Administração Orçamentária e Financeira (SEAFI) deste Instituto;

CONSIDERANDO a portaria nº241, de 07 de outubro de 2025, que designa o (a) chefe titular e substituto (a) do Serviço de Gestão de Tecnologia da Informação (SEGTI) deste Instituto;

CONSIDERANDO a portaria nº240, de 07 de outubro de 2025, que designa o (a) chefe titular e substituto (a) do Serviço de Planejamento e Cooperação (SEPLANC) deste Instituto;

CONSIDERANDO a portaria nº239, de 07 de outubro de 2025, que designa o (a) chefe titular e substituto (a) do Serviço de Gestão do Trabalho (SEGET) deste Instituto;

CONSIDERANDO a portaria nº236, de 07 de outubro de 2025, que designa o (a) chefe titular e substituto (a) do Serviço de Administração (SEAD) deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº089, de 16 de maio de 2023, que versa sobre a designação de (a) chefe titular e substituto (a) dos serviços do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 2º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 3º Esta portaria entra em vigo na data de sua expedição e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 10/08/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6530388** e o código CRC **5AEA0866**.
